

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/410**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025**

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional **ALICE DEL MONACO DOS SANTOS LOPES E AVELAR**, para a prestação de serviços de técnico de enfermagem para as Unidades básicas de saúde de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 004/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

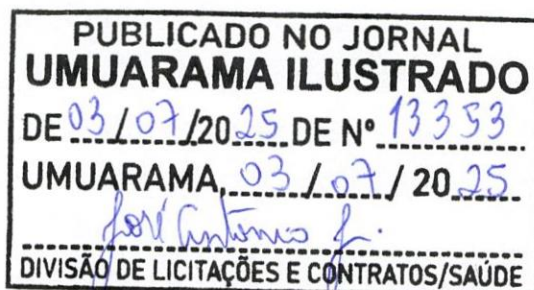
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 19.692,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais)

**AUTORIZO**, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/06/410 de 06 de junho de 2025, anexo.

Umuarama, 01 de julho de 2025.

Lisbeth Pititto Scanavaca  
Secretária Municipal de Saúde

**LISBETH PITITTO SCANAVACA**  
Secretária Municipal de Saúde



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025**

**PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/06/410**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE UMUARAMA-PR., CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021**, ESTANDO CIENTE QUE CASO SEJA UTILIZADA VERBAS PÚBLICAS ORIUNDAS DO GOVERNO FEDERAL E IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DAS CHAMADAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, PARA PROMOVER A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, REALIZO A OBSERVAÇÃO E O ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE AOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, EM RAZÃO DAS VÉRTICES DE SEU ARTIGO 1º, § 2º, BEM COMO A APLICAÇÃO DA PRESENTE INSTRUÇÃO DE FORMA GERAL, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO.

UMUARAMA, 01 JULHO DE 2025.

  
Lisbeth Pititto Scanavaca  
Secretária Municipal de Saúde

**LISBETH PITITTO SCANAVACA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Mande denúncias

SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/417  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025  
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional MELAYNE YUKIE MIYAZAKI LOPES, para a prestação de serviços de técnico de enfermagem para as Unidades básicas de saúde de Umuarama-PR, conforme edital de chamamento público 004/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.692,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/0287-137 no Processo de Licitação nº 006/2025 - SAÚDE, homologado pela Portaria nº 025/2025 - FMS em 12 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de 14 de junho de 2025, edição nº 13.339, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 23/2022, das Leis Complementares nº 123/06, de 2022.